



PREFEITURA DE  
**IPORÃ**  
IPORÃ PRA FRENTE!

Gestão 2025-2028

MUNICÍPIO DE IPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº. 1616/2025**

**PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA EUZENI DE OLIVEIRA LIMEIRA,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da Assessoria Jurídica;
- c) o parecer do médico perito;
- d) o memorando 3277/2025.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, a partir de 28 de outubro de 2025, 90 (noventa) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** da Servidora **EUZENI DE OLIVEIRA LIMEIRA**, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF Sob nº. 555.xxx.xxx-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 149/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de outubro de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 05 de novembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3402 Página 144 Ano: XIV

Data: 07/11/2025

Iporã-Pr. 05 de novembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador: IEDE05F5**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 1614/2025**PRORROGA AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA VENERANDA MADALENA MUNIZ VIEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*  
o parecer da Assessoria Jurídica;  
o parecer do médico perito;  
o memorando 3283/2025.**RESOLVE:**I – Prorrogar, a partir de 02 de novembro de 2025, 81 (oitenta e um) dias de AUXILIO DOENÇA a Servidora VENERANDA MADALENA MUNIZ VIEIRA, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 960.xxx.xxx-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVICOS GERAIS - FEMININO, nomeada através da Portaria nº. 210/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de novembro de 2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 05 de novembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:3568292A**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 1615/2025**PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA MARIA ODETE SIBIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*  
o parecer da Assessoria Jurídica;  
o parecer do médico perito;  
o memorando 3287/2025.**RESOLVE:**I – Prorrogar, a partir de 30 de outubro de 2025, 90 (noventa) dias de AUXÍLIO DOENÇA da Servidora MARIA ODETE SIBIM, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 639.xxx.xxx-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 137/2002 de 06 de maio de 2002, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de outubro de 2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 05 de novembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:D10E476B**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 1616/2025**PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA EUZENI DE OLIVEIRA LIMEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*  
o parecer da Assessoria Jurídica;  
o parecer do médico perito;  
o memorando 3277/2025.**RESOLVE:**I – Prorrogar, a partir de 28 de outubro de 2025, 90 (noventa) dias de AUXÍLIO DOENÇA da Servidora EUZENI DE OLIVEIRA LIMEIRA, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF Sob nº. 555.xxx.xxx-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 149/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de outubro de 2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 05 de novembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:0E36E17A**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 1617/2025**PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA INÊZ BRIZZI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*  
o parecer da Assessoria Jurídica;  
o parecer do médico perito;  
o memorando 3284/2025.**RESOLVE:**I – Prorrogar, a partir de 30 de outubro de 2025, 90 (noventa) dias de AUXÍLIO DOENÇA da Servidora INÊZ BRIZZI, brasileira,